



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

Ata da Sexta Reunião Ordinária de 2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês março de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos 9 (nove) senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviera de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. O Presidente iniciou a reunião, solicitando à secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que, depois de colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário. Após, iniciou-se a ordem do dia, que constou da terceira discussão para fins de redação do Projeto de Lei 01/2017 que “Altera o art. 91, da Lei nº1.262/2009 e dá outras providências”. Inicialmente, o Vereador Jorge declarou que não reconhecia a legalidade da composição da Mesa Diretora quanto aos cargos de Secretário e Vice, ressaltando que não o faz por questões pessoais. O Senhor Presidente prosseguiu a reunião, colocando o Projeto em discussão onde os vereadores mantiveram seu posicionamento conforme reunião anterior. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação, e este obteve 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Adriana, Alair, Arnóbio, Ronaldo e Thalles, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Jorge e Vereador Marcílio, e 2 (duas) abstenções do Vereador Flávio e o Vereador Lincoln. O Sr. Presidente seguiu os trabalhos abrindo as discussões referente ao Projeto de Lei nº02/2017 que “Que altera a Lei 1.417/2014 e contém outras providências” e suas respectivas emendas. O Presidente solicitou parecer das comissões quanto à subemenda 01/2017, que “altera o texto previsto pela Emenda nº01/2017 para o art.7º do Projeto de Lei nº02/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. A vereadora Adriana esclareceu que as comissões se reuniram e deram parecer favorável a tramitação da subemenda. Após manifestação favorável das comissões o Presidente colocou a subemenda em discussão. A vereadora Adriana teceu algumas considerações afirmando que a emenda acrescentou como critério de pontuação a experiência no exercício da profissão de taxista. O vereador Marcílio ressentiu a presença de poucos taxistas na reunião dizendo que esperava mais participação da classe nas discussões. Destacou que os vereadores estão trabalhando da melhor maneira possível para tornar mais justo o processo licitatório, e que certamente haverá manifestação do Ministério Público quanto às propostas elaboradas pelos vereadores. O vereador Marcílio solicitou manifestação do jurídico da Casa. O representante jurídico declarou que o Ministério Público tem trabalhado muito nessas questões de critérios, não apenas no que se refere aos táxis, mas até mesmo em concursos públicos. Esclareceu ainda que profissional que já exerceu a profissão sem dúvidas é destacável, mas, por outro lado existe a questão de isonomia que nesse caso específico há entendimento que é possível se estabelecer critérios que concedem vantagens justas a prestação do serviço. Destacou que esse parâmetro de



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71Tel: 32 3276-1115

avaliação é muito usado na iniciativa privada. Concluiu dizendo que o vereador tem imunidade parlamentar, o que dá sustentação ao seu voto. Após discussão, o Presidente colocou a subemenda em votação, e esta obteve totalidade dos votos favoráveis. O Sr. Presidente prosseguiu a ordem do dia colocando em 2ª discussão, não havendo manifestação, fez-se a votação da Emenda nº02/2017 onde todos votaram favoráveis. O Sr. Presidente solicitou a relatora o Parecer das Comissões sobre a Emenda nº03/2017. A Vereadora Adriana explanou sobre a Emenda nº03/2017 onde altera o art.1º no parágrafo 3º, ressaltando o direito de ir e vir livremente com destino a outros Municípios e Estados, destacando que os permissionários são constantemente parados e multados pela Policia Rodoviária eDER, de modo injusto; ressaltou, ainda, que, mesmo sem que a emenda seja aprovada, o direito dos taxistas é claro, mas que a emenda vem tornar mais claro o direito de os mesmos realizarem corridas para fora do Município. Após a explanação a relatora informou parecer favorável à emenda, por unanimidade do conjunto de comissões. O Sr. Presidente colocou a Emenda nº03/2017 em discussão e votação onde foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei nº03/2017 onde “altera a Lei nº 1.496/2016 referente ao orçamento para 2017 e contém outras providências”, ao que, após explanação, a relatora Adriana informou que as comissões se reuniram em conjunto e aprovaram por unanimidade o parecer favorável à tramitação do referido projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Marcílio declarou que seria a favor, mas ressaltou que acredita ser desnecessária a burocracia exigida pela União nesses casos. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou parecer das comissões referente ao Projeto de Lei nº05/2017 “que dispõe sobre abertura de crédito especial no vigente orçamento e dá outras providências”. A relatora explanou sobre o assunto onde se trata de um projeto de abertura de crédito com a finalidade de desapropriar o prédio da antiga empresa Gems Clube Lapidação Comércio e Indústria LTDA que hoje pertencentes aos ex-lapidários por força de penhora e adjudicação para fazer face a indenizações trabalhistas. O Vereador Marcílio solicitou laudo de avaliação do imóvel. A Vereadora Adriana declarou que não existe ainda laudo de avaliação do imóvel, uma vez que o projeto apenas prevê abertura de crédito para uma possível desapropriação, dessa forma, o processo de desapropriação ainda não fora iniciado, portanto ainda não há laudo. Frisou que o valor apontado para abertura de crédito especial toma por base o valor venal do bem, com base na pauta do IPTU. Esclareceu também que o mesmo imóvel já foi objeto de ação de desapropriação, há cerca de nove anos, e que, na ocasião, calculou-se no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Esclareceu ainda que o imóvel contém débitos municipais de IPTU desde 1988, e ressaltou que alguns lapidários decidiram doar suas partes para a Prefeitura. Ressaltou, ainda, a depreciação do imóvel e a necessidade de



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71Tel: 32 3276-1115

obra de adequação e reparos. O Vereador Jorge sugeriu que os débitos sejam liquidados pelos proprietários. O Vereador Marcílio argumentou que os débitos fazem parte das deduções e solicitou ao Jurídico da casa o parecer. O Jurídico argumentou que o projeto é apenas para abertura de crédito e destacou que o abatimento faz parte da relação jurídica. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação onde obteve 1 (um) voto contra do Vereador Marcílio, 3 (três) abstenções do Vereador Flávio, Vereador Jorge e o Vereador Lincoln, e 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Adriana, Alair, Arnóbio, Ronaldo e Thalles. Não havendo mais expediente na ordem do dia, deu-se início ao Horário Regimental. A Vereadora Adriana comunicou que no dia 1º (primeiro) de abril a UBS do centro estará aberta disponibilizando 1.000 (mil) doses da vacina contra a febre amarela onde todos deverão estar portando o cartão de vacina e o cartão SUS e pede para que seja amplamente divulgado. O vereador Lincoln complementou que as pessoas acima de 60 anos necessitam de recomendação médica para tomarem a vacina. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião marcando a próxima para o dia 29 (vinte e nove) de Março nesta casa Legislativa. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 28 (vinte e oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete).